

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO**ATO Nº TRF2-ATP-2022/00616, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do Processo Administrativo nº TRF2-PES-2022/01409, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora MÁRCIA RIBEIRO PINTO, Técnica Judiciária, Classe "C", Padrão NI-13, do Quadro de Pessoal da Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Espírito Santo, com fundamento no art. 20, incisos I, II, III e IV, § 2º, inciso I, e § 3º, inciso I, da Emenda Constitucional nº 103, publicada em 13.11.2019, observando-se, ainda, o art. 28 da Lei nº 11.416, de 15.12.2006, em sua redação dada pela Lei nº 12.774, de 28.12.2012, e o art. 37, inciso XI, da Constituição da República.

MESSOD AZULAY NETO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO**ATO Nº 1.676, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo 0010208-86.2019.4.04.8000, resolve:

I - NOMEAR a candidata abaixo relacionada, em virtude de habilitação em concurso público, obedecida a ordem de classificação, para a Classe A, Padrão 1, do respectivo cargo, conforme segue:

Quadro Permanente de Pessoal das Secretarias da Justiça Federal de Primeiro Grau da Seção Judiciária do Estado de Santa Catarina
Microrregião SC - NORDESTE
JOINVILLE

Técnico Judiciário / Área Administrativa

ANDREZA MOREIRA MARTINS (listagem de candidatos/as negros/as, sub judice, Apelação 5020169-64.2021.4.04.7201), em vaga decorrente da aposentadoria do servidor João Alberto Rodrigues.

II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

RICARDO TEIXEIRA DO VALLE PEREIRA

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO**ATO GP Nº 408, DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no capítulo XV - Provimento dos Cargos, item 9, do Edital nº 1 - Abertura de Inscrições do Concurso Público 2017; considerando o Edital nº 4 - Resultado Final do Concurso Público, publicado no Diário Oficial da União - Seção 3 do dia 05/03/2018; considerando que, para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, foram convocados para este Tribunal Eleitoral os quatro primeiros candidatos aprovados na listagem da ampla concorrência e o primeiro candidato aprovado na listagem de pessoas negras; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, a candidata e os candidatos classificados nas colocações 5ª, 9ª, 13, 17ª, 19ª, 21ª, 22ª, 24ª, 25ª, 27ª, 28ª, 29ª, 30ª, 32ª, 33ª e 36ª constantes na listagem da ampla concorrência, foram nomeados, por aproveitamento, pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 807/2020, publicada no DOU - Seção 2 do dia 30/11/2020, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 514/2021, publicada no Diário DOU - Seção 2 do dia 24/09/2021, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 88/2022, publicada no DOU - Seção 2 do dia 16/02/2022, Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 678/2022, publicada no DOU - Seção 2 do dia 11/08/2022 e Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 1219/2022, publicada no DOU - Seção 2 do dia 11/10/2022). O candidato classificado em 2º lugar, da listagem de pessoa negra, e 18º lugar, da listagem de ampla concorrência, também foi nomeado por aproveitamento pelo TRT da 1ª Região (Portaria SGP/TRT 1ª Região nº 616/2021, publicada no DOU - Seção 2 do dia 05/11/2021); considerando que, em cumprimento às regras editalícias, o candidato classificado em 6º lugar da listagem da ampla concorrência apresentou requerimento de desistência do concurso público vigente no TRE/RJ, conforme consta no processo SEI nº 2020.0.000050603-4; considerando que, em cumprimento às regras editalícias, os candidatos classificados em 7ª, 8ª, 12ª, 14ª, 15ª, 16ª, 20ª, 23ª, 26ª, 31ª, 34ª, 35ª, 37ª e 38ª lugares da listagem da ampla concorrência manifestaram desinteresse em serem nomeados para o TRT da 1ª Região, optando, assim, em aguardar convocação para o TRE/RJ; considerando a ausência de manifestação do candidato Geraldo Avelino de Oliveira Neto, 11º lugar ampla concorrência, após devidamente notificado; considerando que o candidato classificado em 10º lugar da listagem da ampla concorrência já havia sido nomeado para o TRE/RJ em vaga destinada às pessoas negras e, considerando o que consta do processo SEI nº 2022.0.000040166-9, resolve:

Art. 1º Autorizar a cessão do candidato André Souza da Silva, classificado no 39º lugar da listagem de ampla concorrência no Concurso Público realizado pela Consulplan para o cargo de Analista Judiciário - área Apoio Especializado - Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para aproveitamento pelo Tribunal Regional do Trabalho da 1ª Região.

Art. 2º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

ELTON MARTINEZ CARVALHO LEME

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS**PORTARIA GPR Nº 2.495, DE 25 DE OUTUBRO DE 2022**

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E DOS TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo SEI 0019863/2022 e o decidido pelo Conselho Especial, no exercício das funções administrativas na 13ª Sessão Extraordinária, realizada no dia 25 de outubro de 2022, resolve:

Art. 1º. Designar para compor a Comissão de Concurso para Ingresso na Magistratura do TJDF, presidida pelo Primeiro Vice-Presidente, Desembargador Angelo Canducci Passareli, os seguintes membros:

I - Titulares:

- Desembargador Alvaro Luis de Araujo Sales Ciarlini;
- Juiz de Direito Gilmar Tadeu Soriano;
- Juíza de Direito Márcia Alves Martins Lobo;
- Juiz de Direito Lizandro Garcia Gomes Filho;
- Juíza de Direito Rejane Zenir Jungbluth Teixeira Suxberger;
- Juíza de Direito Josélia Lehner Freitas Fajardo.

II - Suplentes:

- Juíza de Direito Substituta Eugenia Christina Bergamo Albernaz;
- Juiz de Direito Substituto Wellington da Silva Medeiros;
- Juiz de Direito Substituto Lucas Sales da Costa.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Des. CRUZ MACEDO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO**PORTARIA TRT7.GP Nº 353, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022**

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 35, inciso I, da Lei nº 8.112/1990, e tendo em vista o PROAD nº 1479/2022, resolve:

Dispensar, TERESA MARIA ROCHA DA HORA, servidora do Quadro do Ministério Público Federal, da função comissionada FC3, com atribuições de Secretário de Audiência, vinculada à Vara do Trabalho de Aracati, oriunda da Lei nº 12.657/2012, regulamentada pelo Ato Nº 349/2012 da Presidência deste Tribunal.

REGINA GLAUCIA CAVALCANTE NEPOMUCENO

PORTARIA Nº 5.153, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7995/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação da servidora CRISTIANE COELHO PEREGRINO (100668), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.154, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7995/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor FERNANDO VARGAS DE SOUZA (111015), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CHEFE-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.155, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7995/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-7-2022, publicada no Diário Oficial da União de 01-8-2022, no que se refere à designação do servidor FERNANDO VARGAS DE SOUZA (111015), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.156, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 7995/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, o servidor ADRIANO FONTOURA RODRIGUES (102105), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador João Paulo Lucena, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.157, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5888/2022, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a contar da publicação, a Portaria nº 3.474, de 29-07-2022, publicada no Diário Oficial de 01-08-2022, no que se refere à designação da servidora VANIA DAMIN (95028), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.158, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições, e considerando o que consta no PA nº 5888/2022, resolve:

DESIGNAR, a contar da publicação, a servidora LIA MARA RODRIGUES SALATTI (51721), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de ASSESSOR-CJ3, do Gabinete do Exmo. Desembargador Ricardo Carvalho Fraga, nos impedimentos legais do titular.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.163, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8117/2022 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 21/10/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 13, ocupado pelo servidor ROMULO DA COSTA CURY, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90 e função comissionada ASSISTENTE DE JUIZ-FC05, da 14ª Vara do Trabalho de Porto Alegre.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.170, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8140/2022 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGO, a pedido, a contar de 19/10/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe B, Padrão 06, ocupado pelo servidor ISMAEL STANGHERLINI, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei nº 8.112/90.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA



PORTARIA Nº 5.182, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8151/2022 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 26-10-2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, Classe B, Padrão 06, ocupado pelo servidor ALVARO KLEIN PEREIRA DA SILVA, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada Assistente de Secretaria - FC04 da Vara do Trabalho de Estância Velha.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.186, DE 3 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, considerando o que consta no Processo Administrativo nº 8165/2022 (PROAD), resolve:

1. DECLARAR VAGOS, a pedido, a contar de 19/10/2022, o cargo de Técnico Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, Classe C, Padrão 12, ocupado pelo servidor FELIPE DOS SANTOS GIACOMEL, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, de conformidade com o artigo 33, inciso VIII da Lei Nº 8.112/90 e a função comissionada ASSISTENTE-FC02, da Divisão de Microinformática.

2. REVERTER, em decorrência, o cargo efetivo acima referido ao Padrão 01 da Classe A.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.190, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 7693/2020, resolve:

REVERTER a cota da pensão vitalícia devida EDMUNDO DE MORAES JUNIOR, cônjuge da servidora deste Tribunal, MARIA APARECIDA MARQUES DE MORAES, para o beneficiário da pensão temporária, ROMULO MARQUES DE MORAES, na condição de filho inválido, com fundamento nos artigos 222, inciso I, e 223, inciso I, da Lei nº 8.112/1990 (redação original), com efeitos a contar de 01-11-2022, data do óbito de EDMUNDO DE MORAES JUNIOR, cabendo ao beneficiário remanescente, ROMULO MARQUES DE MORAES, 100% do valor calculado na forma estabelecida pelo artigo 2º, inciso I, da Lei nº 10.887/2004.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

PORTARIA Nº 5.206, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no exercício da Presidência e no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que consta no PROAD nº 10239/2020, resolve:

CANCELAR a pensão civil por morte de que é beneficiária ENI MARLICE ZAFALON PIEPER, a contar de 25-10-2022, data do óbito da pensionista, ressaltando-se que a partir daquela data não há mais beneficiários habilitados à pensão instituída pelo falecimento do servidor ativo BRUNO PIEPER.

RICARDO HOFMEISTER DE ALMEIDA MARTINS COSTA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO COORDENADORIA DE DADOS FUNCIONAIS

PORTARIA CODAF Nº 10.214, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

A COORDENADORA DE DADOS FUNCIONAIS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO, usando de suas atribuições legais, e diante da delegação de competência decorrente do art. 4º, III e IV, da Portaria Presidência nº 22/2022, resolve:

I - designar FRANCISLAINE GUIDONI DE BIASI, Analista Judiciário Área Judiciária, classe C, padrão 13, para EXERCER o Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-5149), código TRT 9ª CJ-1, da 02ª Vara Do Trabalho De Umuarama, a partir da data de publicação, dispensando-a do Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz Auxiliar I (c-10981), código TRT 9ª CJ-1, Assistência Aos Juizes Do Trabalho Substitutos, a partir da mesma data (Documento Eletrônico nº 3/2022);

II - dispensar ELENICE PEREIRA PEGUIM, Técnico Judiciário Área Administrativa, classe C, padrão 13, do Cargo em Comissão de Assessor Assistente De Juiz I (c-5149), código TRT 9ª CJ-1, 02ª Vara Do Trabalho De Umuarama, a partir da data de publicação (Documento Eletrônico nº 3/2022).

ROSSANA SANTOS CARVALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

ATO Nº 89/SGP, DE 26 DE OUTUBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas no art. 35, I, do Regimento Interno,

CONSIDERANDO o disposto no art. 37 da Lei 8.112/1990, Resolução CNJ 146/2012, bem como Resolução Administrativa nº065/2018, desta Corte, no seu artigo 13;

CONSIDERANDO o PARECER Nº322/2022 (fls.25/35) da Assessoria Jurídico-Administrativa, bem como certidão negativa emitida pela Assessoria da Corregedoria do TRT da 11ª Região (fl.23),

CONSIDERANDO que a Presidência do Tribunal pode praticar os atos inerentes às suas funções e os reputados urgentes, ad referendum do Tribunal Pleno, nos termos do art. 31, XL, do Regimento Interno do TRT11,

CONSIDERANDO, ainda, o pedido de urgência da medida administrativa para concretizar a redistribuição proposta pelo TRT18, em vista da iminente abertura de concurso público para provimento de servidor daquele Regional, bem como demais documentos constantes do e-SAP DP 11762/2022, RESOLVE: ad referendum:

Art. 1º Redistribuir o cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, em reciprocidade com um cargo vago idêntico pertencente ao quadro permanente do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL

PORTARIA GP Nº 1.074, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2022

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria GP n. 73, de 2/2/2022, publicada no DEJT de 3/2/2022, que RETIFICOU, com efeitos ex tunc, a Portaria GP n. 228, de 5/2/2015, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 14ª Região n. 1660/2015, disponibilizado em 5/2/2015, passando a constar a seguinte redação: CONCEDER aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora FRANÇA ALVES BRASIL, com vencimento básico do cargo de Técnico Judiciário - Área Administrativa, na Classe "C", Padrão "13", acrescida da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ; bem como, também de forma integral, a percepção do Adicional por Tempo de Serviço - ATS, com 10% (dez por cento) incidentes sobre o vencimento básico do cargo efetivo; além da vantagem pecuniária individual (VPI), acrescentando que a referida aposentadoria se dará com paridade plena, sem aplicação da Lei n. 10.887/2004;

CONSIDERANDO a decisão liminar exarada nos autos do Processo MSCiv 0000491-26.2022.5.14.0000, pelo Exmo. Desembargador Relator Francisco José Pinheiro Cruz;

CONSIDERANDO o despacho coligido no doc. 70 do Proad 229/2022, resolve: SUSPENDER OS EFEITOS da Portaria GP n. 73, de 2/2/2022, bem como os efeitos da decisão impugnada nos autos do MSCiv 0000491-26.2022.5.14.0000.

Desª. MARIA CESARINEIDE DE SOUZA LIMA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 17ª REGIÃO

PORTARIA Nº 563, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SÉTIMA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DESIGNAR Markus Wesley Stauffer Telles, Requisitado da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, para exercer a função comissionada de Auxiliar - FC-02, do Gabinete da Presidência.

MARCELLO MACIEL MANCILHA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA Nº 2.698/2022, 25 DE OUTUBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 5364/2022 - SISDOC, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, mediante reciprocidade com o cargo da Carreira de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, ocupado pela servidora FERNANDA LELES GOMES, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Transferir ao Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região 01 (uma) das 04 (quatro) autorizações de provimento de cargo de Analista Judiciário concedidas ao TRT da 18ª Região pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, conforme consta do Anexo I do OFÍCIO CIRCULAR CSJT.GP.SG.SGPES nº 73/2022.

Art. 3º Remover, de ofício, a servidora FERNANDA LELES GOMES, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Engenharia Elétrica, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 23ª Região, a partir da data de publicação desta portaria, até 31 de dezembro de 2022, nos termos do art. 36 da Lei nº 8.112/1990 e do art. 9º da Resolução nº 110, de 31 de agosto de 2012, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

PORTARIA Nº 2.826, 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o contido no Processo Administrativo nº 10.760/2022, resolve:

Art. 1º Redistribuir o cargo vago da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, cuja vacância decorreu da aposentadoria voluntária da servidora Ronair Marta Proença Silva, mediante reciprocidade com o cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, ocupado pelo servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA, com fundamento no art. 37 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e na Resolução nº 146, de 6 de março de 2012, do Conselho Nacional de Justiça.

Art. 2º Lotar o servidor LUCAS AUGUSTO CRUVINEL DE OLIVEIRA no Núcleo de Logística.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

DANIEL VIANA JÚNIOR

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

PORTARIA SESEP.PR Nº 69, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em decorrência da reestruturação administrativa de que trata a RA Nº 075/2022, considerando o contido no PROAD Nº 3596/2022, resolve:

Designar a servidora GINA BOMFIM COIMBRA BENEVELLO ESPÍNOLA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do Gabinete do Exmo. Desembargador JOSENILDO DOS SANTOS CARVALHO.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

PORTARIA SESEP.PR Nº 70, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2022

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em decorrência da reestruturação administrativa de que trata a RA Nº 075/2022, considerando o contido no PROAD Nº 3595/2022, resolve:

Designar a servidora PAULA DA COSTA MACHADO, Analista Judiciário - Área Judiciária do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO (FC-3) do Gabinete da Exma. Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS MONTEIRO MELO.

FABIO TÚLIO CORREIA RIBEIRO

